



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

=====ATA N.º11/2017=====

----- **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2017:** -----

----- Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Esteve presente o Senhor Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestar quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Procedimento por concurso público** -----

----- **“ Empreitada de Obras Públicas Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas” - Aprovação da minuta do contrato - artigo 98º do Código dos Contratos Públicos e artigo 33.º da Lei n.º75/2013:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 176/ D.A.F. – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 17 de abril de 2017, sobre a “ Empreitada de Obras Públicas Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas” - Aprovação da minuta do contrato - artigo 98º do Código dos Contratos Públicos e artigo 33.º da Lei n.º75/2013.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a minuta do contrato referente à “ Empreitada de Obras Públicas Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas” - artigo 98º do Código dos Contratos Públicos e artigo 33.º da Lei n.º75/2013.-----

[Handwritten marks]



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **2 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produza efeitos imediatos, aprovar a deliberação constante no ponto 1.----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezanove horas o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica:

[Handwritten signature of the President]

[Handwritten signature of the Assistant Technician]
